## Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



LIVRO № 041 FL. № 1255 CONT. № 026-21-01

## DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 026-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **Administração dos portos de** PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, TENDO COMO OBJETO CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES DESRATIZAÇÃO, ENGLOBANDO PULVERIZAÇÕES, DESALOJAMENTO DE POMBOS, CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO O COMBATE AS LARVAS DE MOSQUITO EM POÇAS D'ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA APPA, ARTRÓPODES COMO ESCORPIÕES, ABELHAS ETC., PARA **ATENDIMENTO** DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME DEMONSTRADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. AL.

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA, representada neste ato por seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 026-2021, conforme o Processo Administrativo nº. 18.841.820-1, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRIMEIRO REAJUSTE:** O preço do contrato foi reajustado pelo índice INPC acumulado em 10,599630%, o que importará no reajuste de R\$ 80.269,56 (oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº. 18.841.820-1, que passa a fazer parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

Paranaguá, 27 de setembro de 2022.